



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 04/2026

Processo nº 23067.011065/2026-59

OBJETO: processo de seleção para concessão de bolsas de extensão para o projeto: Capacitação prática de usuários do Biotério do Porangabuçu – “ Prof. Eduardo Torres”, Faculdade de Medicina – UFC

O Departamento de Fisiologia e Farmacologia, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Número de bolsas por projeto/programa: 1 (uma) bolsa remunerada (de abril a dezembro de 2026 – 12 h/semana) para a ação de extensão– Capacitação prática de usuários do Biotério do Porangabuçu – “ Prof. Eduardo Torres”, Faculdade de Medicina – UFC.

3. INSCRIÇÕES

- Horário e período de inscrição:
- Início: 16 de março de 2026 (08:00 h)
- Término: 20 de março de 2026 (17:00 h)

Preenchimento de formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaVBJPuvtnCrE8e2Yo0RTMS50QEwHWIu-AP6YvqlMjuarxjg/viewform?usp=publish-editor>

4. PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo: Entrevista, avaliação teórica de conhecimentos na área de Ciência em Animais de Laboratório e avaliação do Currículo Lattes.

Dia, hora e local do processo seletivo:

- **Data:** 25/03/2026
- **Hora:** 14:00 horas
- **Local:** Biotério Setorial do Porangabuçu, Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

A indicação do(a) bolsista selecionado(a) será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, até o dia 01 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Cópia atualizada do histórico acadêmico;

4. Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações, estas deverão ser apresentadas no ato da entrevista;

5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução no 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (acessar o site <https://fisfar.ufc.br/pt/> para obter o formulário).

6. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades do projeto (modelo livre / assinatura pelo Sou.GOV); e

7. Declaração de que não possui vínculo empregatício ou estágio remunerado (modelo livre /assinatura pelo Sou.GOV).

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.
- Possuir Formação Básica em Ciência em Animais de Laboratório

Para a seleção:

- Entrevista individual
- Disponibilidade de horário para participação no projeto
- Avaliação do histórico acadêmico

Critérios de desempate:

1. Conhecimentos básicos na área de Ciência em Animais de Laboratório
2. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão;
3. Maior carga horária cumprida no curso de graduação.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 30/03/2026 na página oficial do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);

A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró - Reitoria de Extensão da UFC;

Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 10 de março de 2026

Dr. Wesley L. C. Ribeiro
Coordenador do projeto de extensão

Prof. Dr. Ricardo de Freitas Lima
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY LYEVERTON CORREIA RIBEIRO, Médico Veterinário**, em 10/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA, Chefe de Departamento**, em 10/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6228158** e o código CRC **07B17BE1**.

Referência: Processo nº 23067.011065/2026-59

SEI nº 6228158